

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N..... Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 390, de 22 de fevereiro de 1961

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

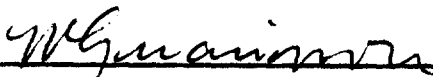
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- O imposto territorial urbano, no corrente exercício, na terceira zona, conforme o artigo 59 da Lei nº 387 de 5 de dezembro de 1960, será lançado com redução de 60%.

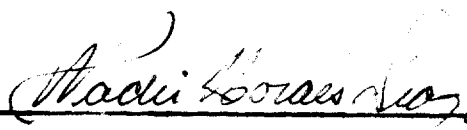
Artigo 2º)- O prazo para pagamento do citado imposto, com desconto de 20%, fica prorrogado para o mês de março.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 22 de fevereiro de 1961


Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Nadir Moraes Dias
Secretário